



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1294286/2021
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR (CED-CAU/BR)
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0111-04/2021	

Homologa alteração da coordenação da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 29 e 30 de abril de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a licença por tempo indeterminado do conselheiro Guivaldo D’Alexandria Baptista, coordenador da CED-CAU/BR, comunicada à Secretária Geral da Mesa do CAU/BR, em 2 de março de 2021;

Considerando que “no caso de ausência do coordenador, justificada ou não, em mais de 4 (quatro) reuniões de comissão, durante o período de mandato do cargo, o coordenador-adjunto assumirá em caráter definitivo e a comissão elegerá novo coordenador-adjunto, a ser homologado pelo Plenário do CAU/BR”, na forma do art. 114 do Regimento Interno do CAU/BR, instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017; e

Considerando a Deliberação nº 009/2021 – CED-CAU/BR, de 9 de abril de 2021, que propõe que o coordenador adjunto da CED-CAU/BR, Fabrício Lopes Santos, assuma em caráter definitivo a coordenação da CED-CAU/BR e elege o conselheiro Matozalém Sousa Santana como coordenador-adjunto da CED-CAU/BR, para homologação do Plenário do CAU/BR, na forma do art. 114 do Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 - Homologar a seguinte coordenação da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR para 2021:
 - a) Conselheiro Fabrício Lopes Santos (AM): coordenador; e
 - b) Conselheiro Matozalém Sousa Santana (TO): coordenador-adjunto.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2021.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR



111ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara	X			
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues				X
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 111/2021****Data:** 29/4/2021**Matéria em votação:** 7.4. Projeto de Deliberação Plenária que homologa eleição de coordenador-adjunto da CED-CAU/BR para 2021.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstencões (0) Ausências (2) Impedimento (0)
Total de votos (25)**Ocorrências:** Registrados voto por meio de aplicativo de conversa dos conselheiros: Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS); Eduardo Fajardo Soares (MG); Fabiano de Melo Duarte Rocha (PB); Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO); e Matozalém Sousa Santana (TO).**Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh